

ATO TRT GP Nº 007/2004

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 20.01.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, relativas ao 1ª período de 2004, anteriormente aprazadas para 07.01 a 05.02.2004, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias, a ser usufruído a partir de 19.04.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente